

A Junta de Freguesia de Mirandela promove o

“Concurso de Árvores de Natal 2024”

O Natal de 2024 traz consigo um Concurso de Árvores de Natal 2024, uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Mirandela, com apoio da Câmara Municipal de Mirandela.

O “Natal Ecológico” é um concurso de ideias para árvore de Natal dirigido a todos os Jardins de Infância, Escolas de 1º e 2º Ciclos e Secundário, ATL’s e instituições/associações da Freguesia de Mirandela, bem como particulares (Indivíduos maiores de 18 anos).

Este concurso tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade escolar e os cidadãos em geral para a preservação do ambiente e fomentar a tradição de Natal, incentivando a criatividade da comunidade escolar e civil.

Todas as árvores serão expostas de 17 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, em local a designar pela Junta de Freguesia de Mirandela.

Este concurso promove a utilização de materiais recicláveis e de matérias-primas existentes na região para a construção dos trabalhos, contribuindo assim para a importância dos presépios e das tradições natalícias.

Todos os interessados em concorrer deverão efetuar a sua inscrição online por este formulário entre os dias 4 de dezembro e 15 de dezembro, ou mediante preenchimento de Ficha de Inscrição disponível no website ou ainda presencialmente pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Mirandela.

INFORMAÇÕES

[https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/projetos/7-concurso arvores de natal 2024](https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/projetos/7-concurso_arvores_de_natal_2024)

DATAS

O concurso “Árvores de Natal 2024” decorre no período compreendido entre os dias 17 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Objetivos:

- a) Alertar a comunidade para as questões da sustentabilidade ambiental;
- b) Promover o envolvimento da comunidade escolar, associativa e civil, em torno de uma iniciativa que apela à redução e reaproveitamento de resíduos;
- c) Sensibilizar para a necessidade de dar novo uso a materiais e embalagens de produtos consumidos diariamente, de forma a diminuir consideravelmente o volume de resíduos;
- d) Celebrar a época festiva do Natal com um elemento simbólico que a caracteriza, incentivando a criatividade e originalidade;
- e) Embelezar a Freguesia durante a época natalícia, nomeadamente com a mostra das árvores a concurso, em local a designar pela Junta de Freguesia de Mirandela.

2. Condições de Participação:

- a) As árvores de Natal terão de ser construídas predominantemente a partir de materiais recicláveis, respeitando a altura mínima de 1,50 metros, da base ao topo.
- b) Não é permitida a utilização de qualquer tipo de iluminação nas árvores de Natal e o material utilizado deverá ser resistente à chuva e ao vento, pois as mesmas vão estar expostas em local ao ar livre.

3. Inscrições:

- a) As entidades interessadas em participar no concurso “Árvores de Natal” devem enviar um e-mail para: geral@jf-mirandela.pt até ao dia 13 de dezembro de 2024, com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida.
- b) Cada entidade poderá concorrer com mais do que uma Árvore de Natal Reciclada.

4. Concurso:

- a) A conclusão da(s) Árvore(s) de Natal Reciclada(s) deverá ser comunicada, via email, pela instituição criadora à Junta de Freguesia, acompanhada de uma foto da mesma, até ao dia 16 de dezembro de 2024, inclusive.
- b) Só entrarão no concurso as árvores que cumpram o requisito anterior, na íntegra.

5. Exposição:

- a) A exposição das Árvores de Natal Recicladas a concurso terá início no dia 17 de dezembro de 2024 (terça-feira) e término no dia 6 (segunda-feira) de janeiro de 2025, em local a designar pela Junta de Freguesia de Mirandela.
- b) A recolha e a devolução da respetiva árvore de Natal (para quem tiver interesse em ficar com a mesma após o concurso) poderão ser efetuadas em colaboração com a Junta de Freguesia.
- c) Cada Árvore de Natal Reciclada apresentada a concurso deverá ser identificada com uma placa onde conste o nome da entidade que a criou.

6. Votação:

- 1- A votação efetuar-se-á nos seguintes/nestes moldes:
 - i. Através das nossas redes sociais; e outra
 - ii. Através de júri.
- 2- A votação pelas nossas redes sociais realizar-se-á nas seguintes condições:
 - a) Será utilizada a fotografia enviada via correio electrónico de cada árvore a concurso;
 - b) A votação das árvores de Natal através das redes sociais decorrerá durante todo o período em que as mesmas se encontrem expostas (previsivelmente entre o dia 17/12/2024 e o dia 06/01/2025);
 - c) A árvore que obtiver mais “gostos” será a vencedora das redes sociais.
- 3- A votação pelo júri decorrerá nas seguintes condições:
 - a) O júri será composto por cinco pessoas, a designar. Dois dos elementos do júri serão representantes da Freguesia de Mirandela.

- b) A votação pelo júri decorre entre o dia 2 de janeiro e o dia 6 de janeiro, através de boletim de voto com 3 pontuações (5 pontos, 3 pontos e 1 ponto), tendo os elementos do júri de selecionar as 3 melhores.
- c) Em caso de empate, o número de “gostos” da votação através das redes sociais das árvores empatadas servirá como desempate.

7- Apresentação Pública dos Resultados:

- a) Os/as vencedores/as receberão a comunicação via correio eletrónico.
- b) Cada participante recebe um certificado de participação.
- c) A Árvore de Natal Reciclada mais votada através das redes sociais recebe um prémio e as três árvores mais votadas pelo júri receberão um prémio correspondente ao 1.º, 2.º e 3.º lugar respetivamente.
- d) A apresentação pública dos resultados da votação do júri decorrerá após o dia 13 de janeiro de 2025 e será anunciada na página institucional e também no Facebook da Junta de Freguesia.

8- Prémios

- a) A Árvore de Natal Reciclada mais votada através das redes sociais recebe um prémio, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).
- b) As três árvores mais votadas pelo júri receberão um prémio correspondente ao 1.º, 2.º e 3.º lugar respetivamente:
 - i. 1.º Prémio no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros);
 - ii. 2.º Prémio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);
 - iii. 3.º Prémio no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros).

9- Considerações Finais:

- a) Todas as árvores não reclamadas e recolhidas pelos respetivos criadores serão entregues no Ecoponto, para que os materiais sejam devidamente separados para reciclagem.
- b) Será ainda contabilizado e divulgado o número de embalagens (ou peso) depositado no Ecoponto.
- c) As situações omissas presentes neste regulamento serão decididas pelo executivo da Junta de Freguesia.

Aprovado na reunião de executivo de 29 de novembro de 2024.



FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO “ÁRVORES DE NATAL 2024”

Nome da instituição/família/escola _____

Nome do Responsável: _____

N.º de Contribuinte: _____

Morada: _____

Contato: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Envio da fotografia até dia 16 de dezembro.

Data-limite para inscrições: 7 de Dezembro de 2024

Entrega das inscrições na Junta de Freguesia ou por e-mail: geral@jf-mirandela.pt

Podem ainda fazer a entrega dos dados da candidatura Junta da Associação comercial e industrial de Mirandela.

JF Mirandela contacto: 278 201 580